Salvador, em 31 de julho de 2023.

Of. nº 960/2023

Senhora Secretária,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 8.534/2023, que “Indica à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda, Mila Correia Gonçalves Paes Scarton, nos termos do artigo 209, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, a criação de pontos de apoio para entregadores por aplicativo de delivery no Município de Salvador”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 27 de junho de 2023, cabendo sua iniciativa ao vereador André Fraga.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Carlos Muniz
Presidente

À
Excelentíssima Senhora
Mila Correia Gonçalves Paes Scarton
Secretária de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda
Ladeira do Boqueirão, nº 1
40301-360 – Santo Antônio Além do Carmo
Salvador - BA
DLSN